PORTARIA Nº 918/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Silvia Regina Soares Tavares Correia, protocolado sob o nº 3910, datado em 27.10.2026;
CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder em acúmulo, Aprimoramento Intelectual, à servidora Silvia Regina Soares Tavares Correia, ocupante do cargo de Especialista em Educação, conforme deferimento da Comissão de avaliação de desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção instituída pela portaria 601/2026, concedido pela apresentação do curso de Pós Graduação em Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH): Abordagens e Intervenções, concedido 11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de novembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de novembro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.